

irregularmente; Desmatar aproximadamente 30 hectares de vegetação nativa na área averbada como reserva legal; Impedir a regeneração natural em aproximadamente 47,21 hectares de reserva legal, pela utilização da área com o cultivo de culturas anuais e pasto para gado bovino; Operar cultivos de culturas anuais e criação de bovinos sem a devida licença ambiental. (Código 309-A, 301-B, 309-B, 106 - Decreto 47.838/20) - Dores do Indaíá/MG - PA/CAP/Nº 762701/22 - AI/Nº 302438/2022. Apresentação: DAINF. HOMOLOGADO. 8.2 M.S Empreendimentos e Participações Societárias Ltda. - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocara morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum; Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos; Retirar ou tomar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m³/ha - Cerrado SensuStricto: 30,67 m³/ha - Cerradão: 66,67m³/ha - Floresta estacional decidual: 46,67m³/ha - Floresta estacional semidecidual: 83,33m³/ha - Floresta ombrófila: 133,33m³/ha por metro cúbico de lenha; (Código 301-A, 301-B, 302-A - Decreto 47.383/2018) - Divinópolis/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0022033/2025-10 - PA/CAP/Nº 815035/24 - AI/Nº 380350/2024. Apresentação: URFBio Centro Oeste. HOMOLOGADO. 8.3 Clovis Pinto Gontijo - Suprimir 4.000 (quatro mil) árvores esparsas sem proteção especial localizada em área comum sem autorização do Órgão Ambiental e retirar 1.000m³ (mil metros cúbicos) de rendimento lenhoso do local da infração proveniente de supressão ilegal de vegetação nativa - Dores do Indaíá/ MG - PA/CAP/Nº 683531/20 - AI/Nº 256335/2019. Apresentação: URFis ASF. HOMOLOGADO.

(a) Kamila Esteves Leal
Presidente Suplente da Unidade Regional
Colegiada Alto São Francisco

12 2111129 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/Ras; Fase: Operação iniciada; Empreendimento: Tamafe Calcáreo Indústria e Comércio Ltda.; Atividade(s): Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; Município: Pains; PA nº: 00733/2003/004/2013; Classe: 3; Válida até 28/03/2030 do responsável Tamafe Calcáreo Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 05.535.047/0001-73 para o novo titular Tamafe Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 05.535.047/0001-73. 2) Tipo da solicitação: Licenciamento Operação Corretiva; Fase: Operação iniciada em 18/06/2003; Empreendimento: Posto Abril Divinópolis Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Divinópolis; PA nº: 01443/2002/002/2015; Classe: 3; Válida até 18/09/2027 do responsável Posto Abril Divinópolis Ltda., CNPJ 05.731.164/0001-02 para o novo titular Centro Automotivo Bitelão Ltda., CNPJ 59.977.466/0001-94.

Sra Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

12 2111230 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 RODRIGO BADARÓ DE CARVALHO, MASP 1435066-4, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100395, a contar de 11/08/2025.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa KAMILA BORGES ALVES, MASP 1151726-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-24 MA1100088, para responder pela Gerência de Suporte Processual da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a contar de 11/08/2025.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa SILVIA CRISTIANE LACERDA BARRA, MASP 1167076-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100432, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 11/08/2025 a 15/08/2025.

12 2111242 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Junio Cesar Sguoti/Fazenda Serra das Araras – CPF: ***.991.208-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 199,3498 ha – Chapada Gaúcha/MG – Processo SEI nº 2100.01.0028555/2025-68, em 08/08/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

12 2111028 - 1

O Diretor-Geral da Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THAIS CRISTINA SOARES RIBEIRO MEDINA, MASP 1489586-6, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100059.

O Diretor-Geral da Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THAIS CRISTINA SOARES RIBEIRO MEDINA, MASP 1489586-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100064, de recrutamento amplo.

12 2111249 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 2127/2024, Usuário: Sergio Aparecido Fortes, Prata, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0026046.2025, *Processo nº 4502/2025, Usuário: Destilaria Cachoeira Ltda, Tupaciguara, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0026058.2025, *Processo nº 2671/2025, Usuário: Danilo Jose De Oliveira, Patrocínio, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0026036.2025, *Processo nº 2673/2025, Usuário: Danilo Jose De Oliveira, Patrocínio, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0026037.2025, *Processo nº 4261/2025, Usuário: Viltamar Pereira Da Cunha, Nova Ponte, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0026039.2025, *Processo nº 4349/2025, Usuário: Bruno Anderson De Castro Silva, Rio Paranaíba, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0026057.2025, *Processo nº 4509/2025, Usuário: Caio Eustaquio Resende, Rio Paranaíba, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0026042.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 12 de Agosto de 2025

12 2110835 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo Nº 2620/2024, Usuário: Elenice Barbara Pereira, Monte Santo De Minas, Deferido, Portaria Nº 18.01.0026517.2025, *Processo Nº 2754/2024, Usuário: Bruno Leonardo Maritan De Almeida, Ibiraci, Deferido, Portaria Nº 18.01.0026518.2025, *Processo Nº 3097/2024, Usuário: Cesar Oliveira, Alfenas, Deferido, Portaria Nº 18.01.0026519.2025, *Processo Nº 4451/2024, Usuário: Joao Alvarez De Aquino, Nepomuceno, Deferido, Portaria Nº 18.01.0026520.2025, *Processo Nº 4379/2024, Usuário: Mariela Paiva Frota Do Prado, Varginha, Deferido, Portaria Nº 18.01.0025554.2025, *Processo Nº 4651/2024, Usuário: Fabio Alvarenga Goncalves, Três Corações, Arquivado, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso I, Portaria Nº 18.03.0000455.2025, *Processo Nº 1409/2025, Usuário: Joao Paulo Correa 09909021617, Monte Belo, Arquivado, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso I, Portaria Nº 18.03.0000461.2025, *Processo Nº 2220/2025, Usuário: Priscila Pereira Da Silva, Alterosa, Deferido, Portaria Nº 18.01.0025702.2025, *Processo Nº 640/2025, Usuário: Joao Paulo Correa 09909021617, Monte Belo, Arquivado, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso I, Portaria Nº 18.03.0000462.2025, *Processo Nº 914/2025, Usuário: Henrique Dias Cambraia, Santo Antônio Do Amparo, Deferido, Portaria Nº 18.01.0026521.2025, *Processo Nº 977/2025, Usuário: Marcelo Pieve Miranda, Três Pontas, Arquivado, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso I, Portaria Nº 18.03.0000489.2025, *Processo Nº 1747/2025, Usuário: Valdenor Rosa Pires, Ibiraci, Deferido, Portaria Nº 18.01.0025704.2025,

*Processo Nº 11857/2025, Usuário: Aviário Santo Antônio Ltda, Nepomuceno, Deferido, Portaria Nº 18.01.0026522.2025, *Processo Nº 20473/2025, Usuário: Longo & Vinhas Serviços Concretagem Ltda, Lavras, Deferido, Portaria Nº 18.01.0026523.2025, *Processo Nº 20578/2025, Usuário: A.C.E.A Associação Comunitária Estrela Do Amanhã, Varginha, Deferido, Portaria Nº 18.01.0026515.2025, *Processo Nº 19740/2025, Usuário: Marcio Da Silva Marques, Coqueiral, Deferido, Portaria Nº 18.01.0026524.2025.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 18 de agostode2025.

12 2110915 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – Urga do Norte de Minas, no uso de sua competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 0024349/2024, Usuário: José Carlos Grossi, Itacambira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0026450.2025, *Processo nº 0030976/2024, Usuário: Natalicio Sousa Mendes, Taiobeiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0026485.2025, *Processo nº 0013907/2024, Usuário: Tarcísio Fernando Félix D'assenção, Taiobeiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0026540.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 12 de agosto de 2025.

12 2111002 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Noroeste, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 10383/2025, Usuário: Fabiane Cristina Diniz Pinheiro, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0026308.2025, *Processo nº 11286/2025, Usuário: UVF Riacho Geração de Energia Elétrica Ltda., Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0026336.2025, *Processo nº 11457/2025, Usuário: Marcos Aurélio Maier, Chapada Gaúcha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0026493.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 12 de agosto de 2025.

12 2110871 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEJUSP Nº 11.163, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a formalização do reposicionamento do servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.604, de 25 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º — Fica formalizado, a partir de 30 de junho de 2010, nos termos da alínea b, do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 45.274/09, na forma indicada no anexo único desta Resolução, o reposicionamento do servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, posicionado nos termos da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, para regularizar a situação funcional.

Art. 2º — Para o reposicionamento de que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 3º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2025.

Sílvia Caroline Listgarten Dias
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

MASP	Servidor	Adm.	Última Movimentação na Carreira Antiga			Posicionamento na Carreira Nova			Situação em 26/06/2010		Reposicionamento		Dias de Efetivo Exercício
			Cargo	Nível / Grau	Data de Início	Cargo	Nível / Grau	Data de Início	Cargo	Nível / Grau	Cargo	Nível / Grau	
905510/4	Assis de Roma	1	OFE	I / B	03/04/1995	ASP	II / A	13/02/2004	ASP	II / D	ASP	II / I	3214 Dias

12 2110754 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 058, 7 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade adicional de servidores do Grupo de Atividades de Gestão e do Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais e do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.301/2004 e o Decreto nº 44.769/2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Resolução SEPLAG Nº 017, de 13 de fevereiro de 2025 - publicada no “MINAS GERAIS” em 14/02/2025, páginas 23 e 24, na parte que se refere à concessão de progressão da servidora LILIANE PEREIRA DA SILVEIRA ANDRADE, Masp 1376196-0, adm. 1,Técnico da PC e Atividades Governamentais - TPAG, em razão da concessão de promoção por escolaridade adicional.

Art. 2º - Em cumprimento à decisão judicial determinada nos autos do processo nº 5122646-75.2024.8.13.0024, concede promoção por escolaridade adicional na carreira de Técnico da PC e Atividades Governamentais - TPAG, de servidora lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme regulamenta o Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008 e relacionado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigências apontadas no Anexo Único.

SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO UNICO (a que se refere o art. 2º desta Resolução) Promoção por Escolaridade Adicional							
Nome Servidor	Masp	Adm	Cargo Efetivo	Nível Atual	Grau Atual	Nível Novo	Grau Novo
LILIANE PEREIRA DA SILVEIRA ANDRADE	1376196/0	1	TPAG	II	A	III	A

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 057, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade adicional de servidores do Grupo de Atividades de Gestão e do Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais e do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.301/2004 e o Decreto nº 44.769/2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento à decisão judicial determinada nos autos do processo nº 5040333-57.2024.8.13.0024, concede promoção por escolaridade adicional na carreira de Técnico da PC e Atividades Governamentais - TPAG, de servidora lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme regulamenta o Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008 e relacionado no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigências apontadas no Anexo Único.

SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)
Promoção por Escolaridade Adicional

Nome Servidor	Masp	Adm	Cargo Efetivo	Nível Atual	Grau Atual	Nível Novo	Grau Novo	Vigência
MARIANA SILVA DE OLIVEIRA GUIMARAES	1353551/3	1	TPAG	III	A	IV	A	14/06/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE CARREIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Resolução SEPLAG Nº 073/2023, de 29 de agosto de 2023.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, ao (s) servidor (es): Masp 371340-1 Edson de Carvalho Souza a partir de 07/08/2025 - Aposentadoria integral nos termos do art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020.

12 2111100 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202508130226560120.

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 007/2020

2ª VIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **TAMAFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 05.535.047/0001-73**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de APARELHAMENTO, BENEFICIAMENTO, PREPARAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, NÃO INSTALADOS NA ÁREA DA PLANTA DE EXTRAÇÃO (Área Útil: 1,430 ha), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-01-09-0, localizado na Rodovia MG 170, KM 86,4, s/n, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Lat 20º 23' 30" S e Long 45º 41' 0" O, no município de Pains, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 00733/2003/004/2013, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual /nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável (is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ **Sem condicionantes**

☒ **Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 010616/2018, Portaria nº 1201693/2020.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/03/2030.

Divinópolis, 15 de agosto de 2025.

Kamila Esteves Leal

Chefe Regional de Regularização Ambiental

Alto São Francisco / URA-ASF



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 15/08/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120546925** e o código CRC **A6763407**.

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 101/2025

Divinópolis, 15 de agosto de 2025.

Assunto: **Atualização de razão social**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0011496/2020-87].

Prezado(a),

Segue em anexo a 2ª via do certificado de Las Ras 007/2020 com a atualização da razão social para TAMAFE INDÚTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 05.535.047/0001-73, conforme solicitado no protocolo SEI 1370.01.0041706/2020-90.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120547500** e o código CRC **ED8ABEE3**.